

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Administração, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 25.421.280/0006-47)**, para a realização da terceira revisão de garantia do veículo POLO TRACK MA, placa TXB-0D24, conforme detalhamento abaixo:

Peças: R\$ 1.162,01 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo).

Mão de obra/Serviços: R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 2.312,01 (Dois mil, trezentos e doze reais e um centavo).

Pratinha/MG, 26 de maio 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG